



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO.
Plenário "João Paulo II"**

Podemos

Indicação nº 102/2024

Autor: Vereador Edilson José Endlich

Assunto: Reivindica junto ao Chefe do Poder Executivo Municipal
Que providencie a **LIMPEZA E CAPINA**

Rua: Capibaribe

Bairro: Nova Bethânia

O Vereador infra firmado, no uso de suas prerrogativas regimentais, de conformidade com o Art.178 da Resolução Interna nº090/96, vem respeitosamente a emérita presença da Ilustre Presidência da Mesa Diretora, solicitar que se digne a encaminhar este expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal visando providências para a **LIMPEZA E CAPINA**

Justificativa:

A indicação se faz necessária, pois a rua se encontra totalmente cheia de mato, dificultando o acesso da população pela calçada, tendo que trafegar no meio da rua dividindo espaço com os carros. Na certeza que o executivo municipal não medirá esforços, solicitamos que seja atendida essa demanda para que possamos proporcionar acessibilidade e segurança.

Viana (ES), 02 de maio de 2024.



Edilson José Endlich
Vereador



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300035003800380039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300035003800380039003A005000

Assinado eletronicamente por **Edilson José Endlichi** em 02/05/2024 11:03

Checksum: **5803DA35B8C5228F20D9825CCEEF3B9F0F1784A7EB50039773A4FDF31054DECC**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300035003800380039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.